



DECRETO 5069, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2826, DE 26/01/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 722.421,94 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
710 15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana 621.348,97
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 039 CONVENIO FUNASA

010607 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
709 15.451.0009.1014.0000 Construcao e Reforma de Pracas Esportivas 101.072,97
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 044 CON MINISTERIO ESPORTE 787373/13

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 101.072,97 (cento e um mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos), Superávit Financeiro no valor de 621.348,97 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos